

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 178/2018

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei n.º. 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada na forma prevista no art. 56 do Regimento, pelo seu Reitor, **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1035570 SSP-GO, CPF n.º 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, com a intervenção do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, CNPJ 01.567.601/0002-24, situado na Primeira Avenida, n.º 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-020, representado por seu Ordenador de Despesas Substituto, **José Antônio De Moraes**, brasileiro, casado, designado pela Portaria n.º 175/UFG, de 13/07/2015, portador da CI n.º. 714.072 – DGPC/GO e do CPF n.º. 234.138.081-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 178/2018, publicada no DOU, Seção 03 de 27/11/2018, Processo Administrativo n.º 23070.900826/2018-80, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 178/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação (ENE 9008262018/10)	Quantidade	Unidade	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	Prazo de Garantia
	Fornecedor: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI , inscrita no CNPJ 27.589.698/0001-89, estabelecida na Quadra CLN 116, Bloco D, Loja 51, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70773-540, representada por sua Procuradora, a Sra. Ana Paula Lima de Oliveira Rodrigues, portadora da CI n.º 2.569.072 SSP/DF e do CPF n.º 026.711.651-96							
02	Armário baixo (80 x 50 x 75 cm)	109	Unidade	Modilac	Modilac	R\$ 444,00	R\$ 48.396,00	12 meses
37	Mesa de trabalho (140 x 70 x 75 cm)	120	Unidade	Modilac	Modilac	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00	12 meses

2.2. Os materiais descritos nos itens acima deverão conter as seguintes especificações:

Item	Quantidade	Equipamento	Garantia
2	109	ARMÁRIO BAIXO (80 X 50 X 75 CM)	12 meses
<ul style="list-style-type: none"> • Corpo formado por tampo superior, laterais, fundo e base; • Tampo em MDF com 25 mm de espessura; • Laterais e fundo em MDF de 18 mm de espessura; • Tratamento contra fungos e insetos; • Revestimento em ambos os lados em laminado melamínico baixa pressão; • Bordas protegidas por perfil de PVC de 2mm, fixadas a quente (Hot Melt) na mesma cor do laminado, sendo perfil reto para todas as bordas e perfil boleado (180º) para a do tampo superior; • Sistema de montagem através de sistema de travamento por pinos de aço e tambor com travamento com chave em rotação; • Prateleiras em MDF de 18 mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos; • Revestidas em ambos os lados em laminado melamínico baixa pressão e bordas protegidas por perfil de PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na mesma cor do laminado; • Quantidade de prateleiras: 01, regulável; • Portas em MDF de 18 mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos; • Revestidas em ambos os lados em laminado melamínico baixa pressão e bordas protegidas por perfil de 			

PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na mesma cor do laminado;

- Quantidade de portas: 2, permitindo abertura de 270°, através de dobradiças metálicas tipo zamac;
- Puxadores metálicos tipo alça, fechadura cremona e 2 chaves escamoteáveis (principal e reserva);
- Base em aço, conforme Norma ABNT 1020, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura epóxi-pó na mesma cor do laminado, com sapatas niveladoras em polipropileno injetado;
- Cor a ser definida pela unidade de acordo com a cartela do fabricante;
- Dimensões aprox. +/- 5% (larg x prof x altura): 800 x 500 x 750 mm.
Conformidade com as normas NBR 13961/2003

Item	Quantidade	Equipamento	Garantia
37	120	MESA DE TRABALHO (140 X 70 X 75 CM)	12 meses

- Estrutura formada por duas bases laterais compostas por 2 colunas verticais e 1 coluna central, em aço de 1,5mm de espessura, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi-pó;
- Base horizontal inferior tipo canoa em aço de 0,9mm de espessura;
- Tampo em MDF de 25 mm de espessura, com calha para fiação, com tratamento contra fungos e insetos, revestido nas 2 faces em laminado melamínico baixa pressão, bordas protegidas por perfil em PVC de 2 mm, fixadas a quente (Hot Melt) na cor do laminado, sendo perfil reto em todas as bordas e boleado (180°) para a borda de contato com o usuário;
- Painel de fechamento frontal em aglomerado de 18 mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos, revestido nas 2 faces em laminado melamínico baixa pressão, bordas protegidas por perfil em PVC de 2mm, fixadas a quente (Hot Melt) na cor do laminado, sendo perfil reto em todas as bordas;
- 02 gavetas com quadro e fundo em aço (ABNT 1020), com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi-pó, puxadores metálicos tipo alça, fechadura e 2 chaves escamoteáveis (principal e reserva) com fechamento simultâneo de todas as gavetas, sistema de deslizamento por trilhos com roldanas de nylon;
- Cor a ser definida pela unidade de acordo com a cartela do fabricante;
- Dimensões aprox. +/- 5%: 1400 x 700 x 750 mm (larg x prof x altura).
Conformidade com as normas NBR 13960, NBR 13966 e NBR 14111

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses a contar de sua assinatura, nos termos da legislação aplicável.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. DA SUBROGAÇÃO

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial GO da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, UASG 155904.

5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSERH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

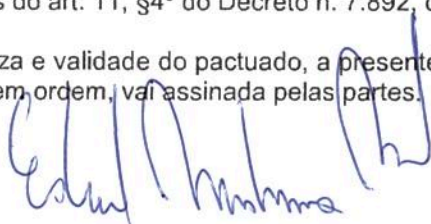
6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

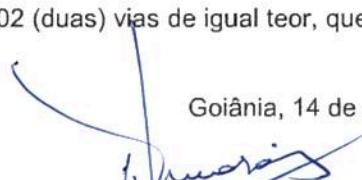
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG – Contratante



Sr. José Antônio de Moraes
Ordenador de Despesas Substituto do HC/UFG -
Interveniente

Goiânia, 14 de janeiro de 2019.



Sra. Ana Paula Lima de Oliveira Rodrigues
Procuradora – Contratada

**ANEXO I – CADASTRO DE RESERVA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2018**

Item	Fornecedor: MILENARE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E DIVISORIAS - EIRELI , inscrita no CNPJ 01.111.906/0001-46, estabelecida à Rua Sebastião Gonçalves Rezende, S/Nº Caixa Postal 590, Bairro da Ferraria, Campo Largo/PR, CEP: 83.608-658, representada por seu Procurador, o Sr. Alino Leal Braga Junior, brasileiro, portador da CI nº. 3.693.693 SSP-SC e do CPF nº 754.299.774-20, residente e domiciliado à BR 277, Km 109, nº ° 43, Vila São Luiz, CEP: 83.608-000				
02	Armário baixo (80 x 50 x 75 cm). Marca: Adattare/ Fabricante: Artividade	109 unidades	R\$ 444,00	R\$ 48.396,00	Garantia de 12 meses

